



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.746, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “SEBASTIÃO CLARINDO BIANO”, prevista no do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, alínea “b.1” ao artigo 2º, a Banda de Pífano de Caruaru, representada pelo Senhor **João Clarindo Bianco**, que comemora 100 anos de existência, pela sua grande importância na área cultural popular.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 14 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Leonardo Chaves